

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional

24 de Setembro de 2010. — O Director, *Alberto Tavares Morais Soares*.
203735018

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Aviso n.º 19474/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2010.

Candidatos aprovados:

	Classificação Final (valores)
Susana Maria Veríssimo Pinto	15,50
Maria da Conceição Pinto Baião	14,37
Maria Glória Oliveira Magalhães	13,50
Vera Lúcia Teixeira Monteiro	12,50
Maria Madalena Teixeira Vieira	12,00
José Martinho do Couto Pereira	11,87
Nátalia Regina Teixeira Pereira	11,37
Maria da Purificação Pinto Teixeira	10,87
Rosa Pereira Soares	10,50
Marina Carla Silva Matos Coelho	10,50
Maria Florinda Torres Vieira	9,87
Fernanda Maria Carneiro Cardoso Silva	9,87

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Victor Manuel Moreira da Costa Vítor, em 20 de Setembro de 2010, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

21 de Setembro de 2010. — O Director, *Victor Manuel Moreira da Costa Vítor*.

203736322

Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

Despacho n.º 15047/2010

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91 de 31 de Dezembro, Declaração de rectificação n.º 22-A/92 de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, bem como do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação nos respectivos membros do meu Gabinete, as seguintes competências:

Na Subdirectora, Albina Carmen Lopes Carvalho Folgôa

- 1) Substituir e representar o Director nos seus impedimentos;
- 2) Integrar o Conselho Administrativo do Agrupamento e superintender ao processo de progressão na carreira docente;
- 3) Fazer a gestão global do Pessoal Docente do Primeiro Ciclo e Educadores dos jardins de Infância;
- 4) Supervisionar o funcionamento geral de todas as Escolas do Ensino Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico;

- 5) Gerir os dossiers de constituição e organização de turmas do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo;
- 6) Supervisionar os apoios educativos implementados no 1.º Ciclo;
- 7) Supervisionar as Actividades de Enriquecimento Curricular do Primeiro Ciclo em Articulação com a Autarquia;
- 8) Supervisionar nas realizações de provas de aferição a realizar no 1.º ciclo do Ensino Básico;
- 9) Supervisionar o processo de substituição e de permuta das Educadoras, professores do Primeiro Ciclo e das Aec's;
- 10) Operacionalizar a avaliação de desempenho do Pessoal Não Docente e assumir a sua tutela, ao nível do Agrupamento.

No Adjunto do Director — Paulo Oliveira Mendes Gomes

- 1) Proceder Gestão do Pessoal Docente dos 2.º e 3.º ciclos: Tutela disciplinar, proceder à elaboração de horários e distribuição do serviço docente, todo o dossier de concursos e, em conjunto com a Subdirectora, férias, faltas e licenças;
- 2) Proceder à Organização e Gestão dos programas de acompanhamento e recuperação no segundo e terceiro ciclos;
- 3) Supervisionar o processo de implementação do Plano Tecnológico e novas Tecnologias de informação e comunicação;
- 4) Assumir a tutela das instalações e zonas verdes ao nível de manutenção, conservação e segurança;
- 5) Protocolizar e autorizar o uso das instalações.

Na Adjunta Sandra Goreti Veloso dos Santos

- 1) Tutelar a área da Acção Social Escolar e executar as actividades neste âmbito, nomeadamente, transportes, seguros, assistência médica, cantina, bufete e papelaria;
- 2) Proceder ao controlo documental dos dossiers das tutorias, visitas de estudo e Actividades de Complemento Curricular;
- 3) Proceder à Gestão de processo de organização de turmas do 2.º e 3.º Ciclos;
- 4) Tutelar os serviços de matrículas (inscrições/renovações);
- 5) Assumir a contratação de seus serviços na área dos Serviços de Acção Social Escolar.

No Adjunto Filipe Manuel Machado da Costa:

- 1) Supervisionar e operacionalizar a realização de exames e provas de aferição a realizar no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
- 2) Supervisionar as candidaturas e funcionamento dos Cursos CEF'S, EFAS e PIEF'S
- 3) Gestão de toda informação da ligação Escola/ Família: aulas previstas/dadas, critérios de avaliação, visitas de estudo, provas e exames.
- 4) Apresentação documental dos resultados escolares do 2.º e 3.º Ciclos;
- 5) Acompanhamento diário das várias aplicações informáticas de natureza institucional e emails do Agrupamento, bem como a gestão da página Web;
- 6) Tutelar os inventários.

Paços de Ferreira, 27 de Setembro de 2010. — O Director, *Adérito Luís Vieira Ferreira*.

203736906

Agrupamento Vertical Santa Marinha

Aviso n.º 19475/2010

Henrique Manuel Salgado Almeida, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marinha, faz saber que no uso das suas competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional da Educação do Norte, através do Despacho n.º 10969, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as propostas de transferência referente ao ano lectivo 2009/2010 dos Docentes abaixo descritos para este Agrupamento, com efeitos a 01 Setembro de 2009:

Quadro de Escola ou Agrupamento para o Quadro de Agrupamento

Grupo	Nome	Da escola ou Agrupamento	Código	Para Agrupamento	Código
100	Rita da Conceição Cabral da Silva	Agrup.Oliveira Douro	152432	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444

Quadro Zona Pedagógica para Quadro de Agrupamento

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para Agrupamento	Código
110	Alexandre Manuel da Cruz Bandeira Rodrigues.	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Anabela Ferreira Domingues	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Carla Patrícia Costa Machado	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Felix Rodrigues João	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Fernando Manuel Pinto da Silva	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	José Rui de Sousa Vaz Pedro	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Marisa Sofia Alves da Rocha	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Márcia Cristina Reis da Silva	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Márcia Daniela Martins Monteiro dos Santos.	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria Angelina Pinto Barbosa Guedes	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria Dirce Lopes Lobo Godinho dos Santos.	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria de Lurdes Coelho Pinto	Tâmega	22	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Nuno Emanuel Lopes Monteiro	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Olívia Maria Marques Dias	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Paula Alexandra Moreira de Freitas Coimbra.	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Sara Cristina Rodrigues Fernandes Gomes	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Sónia Cristina dos Anjos Rodrigues	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Susana Maria da Silva Ferreira	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Teresa Manuela Tavares Moreira	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
300	Susana Fernandes Resende	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
910	Anabela da Costa Carvalho Dores	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
910	Maria Fátima Gonçalves Duarte	Tâmega	22	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444

Data: 27 de Setembro de 2010. — Nome: *Henrique Manuel Salgado Almeida*. — Cargo: Director.

203738356

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 613/2010

Contrato n.º 612/2010

Adenda

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Góis com o número de pessoa colectiva n.º 506 613 399, representado por José Girão Vitorino, adiante designado como segundo outorgante,

É celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2006/2007, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através dum comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 182 alunos abrangidos.

Aos 31 de Agosto de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — O Segundo Outorgante, *José Girão Vitorino*.

Coimbra, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203735529

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Fornos de Algodres com o número de pessoa colectiva n.º 505 592 959, representado por José Severino Soares Miranda adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 4 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2006/2007, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através dum comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 106 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2007. — Pelo Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — Pelo Segundo Outorgante, *José Severino Soares Miranda*.

Coimbra, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203735497